



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE**Cartório Eduardo Malta****Bel. José Eduardo Loyo Malta - Titular****Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE****Fones: (81) 3035.9300/ WhatsApp (81) 98761.1522****www.cartorioeduardomalta.com.br****- CERTIDÃO INTEIRO TEOR -**

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, conforme protocolo nº **74704**, que após procedida as competentes buscas nos livros e fichas de registro de imóveis, deste Serviço Registral, verifiquei constar a **Matrícula 77774**, com seguinte teor:

Dados do Imóvel: Fração ideal equivalente a **0,0062541**, do lote de terreno próprio sob o nº 1-A (um - A), resultante do remembramento dos lotes de terreno próprio nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, da Quadra XX, componente do loteamento Poço do Mato, que mede 65,00m de frente e igual metragem de fundo, por 74,00m de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total de 4.810,00m², localizado no bairro de Candeias, em zona urbana desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE, limitando-se: pela frente, com a Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos; pelo lado direito, com a Rua Coqueiral; pelo lado esquerdo, com a Rua Coimbra; e, pelo fundo, com a Rua Alfredo Regis Lima Mota; **cuja fração ideal corresponderá ao apartamento residencial sob o nº 704 (setecentos e quatro)**, localizado no 7º pavimento tipo, do **Bloco A**, do edifício denominado "**RESERVA CANDEIAS**", que será constituído por sala, cozinha, área de serviço, 02 (dois) quartos e 01 (um) BWC, possuindo uma área de construção total de 66,11m², sendo 45,82m² de área privativa e 20,29m² de área comum de divisão proporcional, com direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, para estacionamento de veículo de passeio de pequeno porte, de uso rotativo, sem qualquer vinculação ao apartamento e por ordem de chegada; estando o lote cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 1.3110.195.01.0278.0000.8, com sequencial nº 1031716.3 - CEP: 54440-370.

Dados do Proprietário: **NACIONAL RESERVA CANDEIAS SPE S/A.**, com sede na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, situada à Rua Barão de Souza Leão, número 425, sala 908, no bairro de Boa Viagem, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 27.611.465/0001-35.

Registro Anterior: AV-1 (remembramento), datado de 28/12/2016; R-2 (permuta de fração ideal por área construída), datado de 31/01/2018; R-3 (instituição de condomínio), datado de 31/01/2018, da matrícula nº 72907; e, número de ordem 9249 (convenção de condomínio), do Registro Auxiliar - 3, datado de 31/01/2018, todos deste Serviço Registral Imobiliário; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22 de fevereiro de 2018. Eu, Tiago Alves dos Santos, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o subscrevo.

AV-1 - 77774 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Proceder-se a esta averbação de ofício, nos termos do Art. 923, do Provimento nº 20 de 20/11/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro, **para fazer constar a devida especialização e individualização do imóvel objeto da presente matrícula**, com suas metragens e demais características já acima mencionadas; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22 de fevereiro de 2018. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto, o fiz digitar e subscrevo.

AV-2 - 77774 - "AVERBAÇÃO EX OFFICIO" - Procedo a esta averbação de ofício, para constar a mudança

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7FD8-WBCBH-6R8W7-JC5HB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

da razão social da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, bem como o endereço de sua sede, antes era NACIONAL RESERVA CANDEIAS SPE S/A., com sede na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, situada na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, sala 908, no bairro de Boa Viagem, e atualmente é RESERVA CANDEIAS SPE S/A., sociedade anônima com sede na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, situada na Rua Antônio Lumack do Monte, nº 128, sala 405, Empresarial Center III, no bairro de Boa Viagem, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 27.611.465/0001-35, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.09.2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob o nº 20198184980, em data de 27.11.2019; assim como, na mesma Assembleia Geral Extraordinária, foram nomeados os atuais Diretores, **Pablo Arruela Nascimento Ramos**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 690543123-SSP/BA, inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 794.978.105-04, domiciliado na cidade de Salvador/BA; e **César Ferreira da Silveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº M-5.240.283-SSP/MG, inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 915.327.016-91, domiciliado na cidade de São Paulo/SP, ambos com endereço profissional na sede da empresa que representam, tudo conforme **AV-5, da matrícula nº 72907**, em data de 26.12.2019; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 26 de dezembro de 2019. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o digitei e subscrevo.

AV-3 - 7774 - "AVERBAÇÃO EX OFFICIO" - Procedo a esta averbação de ofício, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se sob o REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos do artigo 31-A, da Lei Federal nº 4.591/64, conforme **AV-7, da matrícula nº 72907, em data de 26.12.2019**; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 26 de dezembro de 2019. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o fiz digitar e subscrevo.

AV-4 - 7774 - "AVERBAÇÃO EX OFFICIO" - Procedo a esta averbação de ofício, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **dado em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, em favor da Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, conforme **R-8, da matrícula nº 72907, em data de 28.08.2020**; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de agosto de 2020. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o fiz digitar e subscrevo.

AV-5 - 7774 - "CANCELAMENTO PARCIAL DO REGIME DO PATRIMÔNIO DA AFETAÇÃO" - Apontado no protocolo eletrônico sob o nº **214409** em 11/02/2021 - 16:40:18 - Proceda-se a esta averbação nos termos do Contrato de Compra e venda de terreno e Mútuo para construção de unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 da Lei nº 4.380/64, sob o nº 8.7877.0999142-1, datado de 10 de novembro de 2020, para constar o cancelamento do Regime de Patrimônio de Afetação averbado sob o nº AV-7, da matrícula nº 72907, em data de 26.12.2019, e AV-3 - 7774, da presente matrícula que grava o imóvel referente a unidade em fase de construção do Apartamento residencial sob o nº **704, BLOCO A**, integrante do empreendimento **Reserva Candeias**, situado na Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, nº 1129, Candeias, CEP: 54.440-370, Jaboatão dos Guararapes/PE. **SICASE nº 13236318**- Emol.: R\$ 63,62; TSNR: R\$ 14,30; FERM: R\$ 0,71; FUNSEG: R\$ 1,43; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 18 de fevereiro de 2021. Eu, Vera Lucia Macedo de Souza, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o subscrevo.

AV-6 - 7774 - "BAIXA DE HIPOTECA" - Apontado no protocolo eletrônico sob o nº **214409** em 11/02/2021 - 16:40:18 - Proceda-se a esta averbação nos termos do Contrato de Compra e venda de terreno e Mútuo para construção de unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 da Lei nº 4.380/64, sob o nº 8.7877.0999142-1, datado de 10 de novembro de 2020, feito ao titular deste Serviço Registrai pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**., Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, neste ato, representada por **Alberico Galdino Baracho Junior**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 03/01/1981, economiário, portador da CNH nº 00493248012, expedida por DETRAN/PE em 20/01/2014 e do CPF 033.392.044-97, conforme Procuração lavrada às folhas 013/014 do Livro nº 3217-P em 11/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado as folhas 162/163, do livro 3223-P, 05/10/2016 no 2º Tabelião de notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 063/064/065, do livro 0133-S em 29/06/2017 no 1º tabelionato de Notas de Recife/PE, para constar o cancelamento da hipoteca, registrada sob o nº R-8, da matrícula nº 72907, em data de 28.08.2020, bem como sua transcrição no AV-2, da presente matrícula, que grava o imóvel objeto da presente matrícula, cujo instrumento fica arquivado neste Cartório. **SICASE nº 13236318**-





Validade aqui este documento: R\$ 63,62; TSNR: R\$ 14,30; FERM: R\$ 0,71; FUNSEG: R\$ 1,43; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; dou Jaboatão dos Guararapes, 18 de fevereiro de 2021. Eu, Vera Lucia Macedo de Souza, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o subscrevo.

R-7 - 77774 - "COMPRA E VENDA" - Apontado no protocolo eletrônico sob o nº **214409** em 11/02/2021 - 16:40:18 - Nos termos do Contrato de Compra e venda de terreno e Mútuo para construção de unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 da Lei nº 4.380/64, sob o nº 8.7877.0999142-1, datado de 10 de novembro de 2020, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RENATO GUERRA CANTO**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/01/1996, servidor público municipal, portador de CNH nº 06026697784, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 19/12/2018 e do CPF 108.681.474-60, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado em Rua Major Breno Assis Da Silva, 14, Rio Doce, em Olinda/PE; havido por compra feita a **RESERVA CANDEIAS SPE S/A**, inscrita no CNPJ 27.611.465/0001-35, situada na Rua Antônio Lumack do Monte, nº 128, Sala 0405, Boa Viagem, em Recife/PE, neste ato representada pelo seus diretores, **Cesar Ferreira Da Silveira**, nacionalidade brasileira, engenheiro civil, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador de Carteira de Identidade RG M -5.240.283, expedida por SSP/MG, e do CPF 915.327.016-91, residente e domiciliado em São Paulo/SP e **Pablo Arruela Nascimento Ramos**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 690543123, expedida por SSP/BA e do CPF 794.978.105.04, residente e domiciliado em Salvador/BA; pelo preço de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, pago da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA - R\$ 140.000,00; Recursos Próprios - R\$ 33.825,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS - R\$ 0,00; Valor do desconto complemento pelo FGTS/União: R\$ 1.175,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão - R\$ 180.500,00. Avaliação fiscal do imóvel - **R\$ 198.667,00**; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Quitação de I.T.B.I., nº 083.307 expedida pela PMJG desta cidade, em 11/02/2021, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.316,01, em 02/02/2021 na Caixa Econômica Federal-CEF, conforme processo nº 100133.21.5, avaliado em 13/01/2021 - Código de Validação: LFKG44528; Código do Hash: f459.b73e.e683.c2f6.7df7.2e9b.31e4.c7d7.02de.511c; Código do Hash: 5cd4.2ec5.22e7.43ab.0feb.86cc.e3cb.4887.d1a8.b5ad. **SICASE nº 13209684**. Emol.: R\$ 1.586,64, TSNR: R\$ 420,00; FERM: R\$ 17,83; FUNSEG R\$ 35,66; FERC R\$ 196,10; ISS R\$ 89,14; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 18 de fevereiro de 2021. Eu, Vera Lucia Macedo de Souza, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto, o subscrevo.

R-8 - 77774 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado no protocolo eletrônico sob o nº **214409** em 11/02/2021 - 16:40:18 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula, foi pelo(a)os proprietário(a)os e de agora em diante também denominado(a)os Devedor(a)(res) Fiduciante(s), **RENATO GUERRA CANTO**, já qualificado(a)os, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Alberico Galdino Baracho Júnior**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 03/01/1981, economiário, portador da CNH nº 00493248012, expedida por DETRAN/PE em 20/01/2014 e do CPF 033.392.044-97, conforme procuração lavrada às folhas 013/014 do Livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 162/163, do livro 3223-P, em 05/10/2016 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; e, substabelecimento lavrado às folhas 063/064/065, do livro 0133-S, em 29/06/2017, no 1º Tabelionato de Notas de Recife/PE; como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele(a)(es) Devedor(a)(es) Fiduciante(s), na quantia de **R\$ 140.000,00**, pagável no prazo de 36 meses, através de encargos mensais e consecutivos de R\$ 958,60, reajustáveis com taxa Nominal de juros de 7,00% ao ano e Efetiva de 7,2290% ao ano; utilizando o Sistema de Amortização - PRICE; vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20/12/2020 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de indenização Securitária: **RENATO GUERRA CANTO: 100,00%; SICASE nº 13236318**. Emol.: R\$ 814,14, TSNR: R\$ 350,00; FERC; FERM: R\$ 9,15; FUNSEG R\$ 18,30; FERC R\$ 100,62; ISS R\$ 45,74. dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 18 de fevereiro de 2021. Eu, Vera Lucia Macedo de Souza, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto, o subscrevo.

AV-9 - 77774 - "EDIFICAÇÃO DO APARTAMENTO" - Apontado sob o nº 231008, do Protocolo Eletrônico, em 28.04.2023 - Proceder-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 24.04.2023, feito ao Titular deste Serviço Registral, pela **RESERVA CANDEIAS SPE S/A.**, sociedade anônima com sede na



SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7FD8-WBCBH-6R8W7-JC5HB>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar. ridigital



Valide aqui este documento: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7FD8-WBCBH-6R8W7-JC5HB>

Paulo Antônio Lumack do Monte, nº 128, Empresarial Center III, sala 405, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife/PE, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 27.611.465/0001-35, representada pelos seus Diretores com poderes para tanto, Pablo Arruela Nascimento Ramos, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 690543123-SSP/BA e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 794.978.105-04, domiciliado na cidade de Salvador/BA; e César Ferreira da Silveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº M-5.240.283-SSP/MG e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 915.327.016-91, domiciliado na cidade de São Paulo/SP, ambos com endereço profissional na sede da empresa que representam; na qualidade de incorporadora do empreendimento imobiliário de finalidade residencial, denominado **"RESERVA CANDEIAS", situado na Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, nº 1129, no bairro de Candeias, em zona urbana desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.440-370**; para constar que o apartamento objeto da presente matrícula foi devidamente edificado às expensas da requerente, com suas metragens, cômodos e demais características já acima mencionados; tudo conforme **Alvará de Habite-se**, extraído do processo administrativo nº 01712.1/2022, expedido pela Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE, em data de 14.04.2023; e as **Plantas** devidamente aprovadas pela referida Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE. SICASE nº 17775340 - EMOL.: R\$ 247,82, TSNR: R\$ 250,07, FERM: R\$ 2,75, FUNSEG: R\$ 5,51, FERC: R\$ 27,54 e ISS: R\$ 13,77; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 05 de maio de 2023. Eu, Bel. Valdomiro Marques da Silva Júnior, Oficial Substituto o digitei e subscrevo.

AV-10 - 074849.2.0077774-59 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 074849.2.0077774-59; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 19/03/2026. Eu, José Eduardo Loyo Malta, mandei digitar, subscrevo e assino.

AV-11 - 074849.2.0077774-59 - "AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE" - Apontado, no Protocolo Eletrônico, sob o nº **251958**, em 27/03/2026 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de **26/03/2026**, feito ao Titular desta Serventia, embasado no art. 26, § 7º, c/c art. 27, § 8º, § 11º e § 12º, todos integrantes da Lei nº 9.514/97, para constar que a propriedade, do imóvel objeto da presente matrícula, **foi consolidada em favor do CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, em virtude das certidões de notificações pessoais do(a)s Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **RENATO GUERRA CANTO**, supra qualificado(a)(s). Foi apresentado: **1) IMPOSTO(S): ITBI** - através da certidão de quitação, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.456,02, pago em 11/03/2026, avaliação fiscal de R\$ 192.001,09, data da avaliação fiscal: 11/03/2026, processo do ITBI nº 100782.26.4.; **2) Notificação registrada no Cartório de 1º Ofício de Imóveis de Jaboatão dos Guararapes/PE, sob os nº 72066, 72157, em data de 16/01/2025, 22/01/2025; 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda/PE sob o nº 2562, em 05/09/2025; 3) Intimações por Editais, publicada(s) no site do Registro de Imóveis do Brasil, nºs 1784/2026; 1785/2026 e 1786/2026, datadas de 19, 20 e 21 de janeiro de 2026 respectivamente; 4) Carta de Cientificação, datada de 06/02/2026. Realizado nos termos do Art. 27, § 11 da Lei nº 9.514/97. Emitida a DOI. SICASE nº **24697121**. Emol.: R\$ 1.004,90; TSNR: R\$ 480,00; FERM: R\$ 11,17; FUNSEG: R\$ 22,33; FERC: R\$ 111,66; ISS: R\$ 55,83. O referido é verdade, dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2026. Eu, Tatiyan Dreid de Fontes Barros, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, Oficial Substituto, subscrevo.**

CERTIFICO que a certidão foi expedida a requerimento da parte interessada e extraída nos termos do **art. 17 e art. 19, §§ 1º, 7º e 11º da Lei nº 6.015/73, incluídos pela Lei nº 14.382/2022**. A presente certidão de inteiro teor é extraída por meio reprográfico ou eletrônico, tem validade e fé pública, contém a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **independentemente de certificação específica pelo oficial. Nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada até o último dia útil anterior a presente data. PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME O DECRETO Nº 93.240/86 E CONFORME RESOLUÇÃO 131/99, DO TJ/PE.** O referido é verdade, dou fé. **SICASE nº 24371997** - Emolumentos: **R\$ 85,45**, TSNR: **R\$ 17,09**, FERM: **R\$ 0,85**, FUNSEG: **R\$ 1,71**, FERC: **R\$ 8,54** e ISS: **R\$ 4,27**, arrecadação extraída conforme as Leis nº 16.521, nº



12.078/05, nº 11.404/96 e Ato 894/2010 - SEJU. Selo: **0074849.EIH03202603.00260**. Consulte a
este documento a autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. EU, **ELAYNE CARNEIRO DA
CUNHA CAVALCANTI**, escrevente a elaborei. DOCUMENTO ASSINADO
ELETRONICAMENTE (MP 2.200-2/20001 E Art. 129, §4º, do CNSNR-PE.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 16 de abril de 2026



Elayne Carneiro da Cunha
Cavalcanti
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0074849.EIH03202603.00260

Data: 16/04/2026 16:05:46

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7FD8-WBCBH-6R8W7-JC5HB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

